ATA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UFSJ

Aos 18 dias do mês de maio de 2017, às 15 horas e 20 minutos, na sala de Videoconferência do prédio principal do *Campus* Sete Lagoas, reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) para a 2ª Assembleia Extraordinária do ano de 2017, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Mateus da Silva Junqueira. Estavam presentes os docentes Andréia Marçal da Silva, Christiano Vieira Pires, Cíntia Nanci Kobori, Lanamar de Almeida Carlos e Rui Carlos Castro Domingues. Foram apresentadas as justificativas de ausências dos professores Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Giann Braune Reis, que foram aprovadas, e do Prof. Washington Azevêdo da Silva, que não foi aprovada, devido a Assembleia ter prioridade sobre as aulas. A Prof.ª Aline Cristina Arruda Gonçalves não apresentou justificativa de ausência. **Primeiro ponto de pauta – Horários/Encargos Didáticos após vigência do PPC novo:** A Prof.ª Andréia Marçal da Silva, Coordenadora do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, informou que o objetivo desta reunião é explanar para o departamento questões sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos (PPC) e buscar sugestões para a sua implantação. Ela informou também que tais questões já foram discutidas exaustivamente na Coordenadoria do Curso (CEALI) e no Núcleo Docente Estruturante (NDE). A Prof.ª Cíntia Nanci Kobori, vice-coordenadora do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, informou que o novo PPC começa a vigorar no semestre 2017/2 e a transição deverá ocorrer até o semestre 2018/2. Para os alunos que ingressaram a partir no semestre 2014/2 a migração será obrigatória. Na sequência, a Prof.ª Cíntia apresentou as principais alterações do novo PPC em cada período, destacando a inclusão de novas disciplinas, disciplinas que tornaram obrigatórias, alterações de carga horária e pré-requisitos. Em seguida, foram apresentados os quadros de horários das disciplinas durante o período de transição para o novo PPC, nos semestres 2017/2, 2018/1 e 2018/2. Não houve tempo para explanação dos horários pós-transição, nos semestres 2019/1 e 2019/2, ficando a discussão para outra oportunidade. Foi proposto pela coordenação o não oferecimento da disciplina Nutrição e Qualidade Nutricional de Alimentos no próximo semestre. A alegação foi de que a disciplina mudou seu período de oferecimento no novo PPC. O Prof. Christiano, responsável pela disciplina, disse que não concordava e que achava não ser legal tal procedimento, visto ser esta uma disciplina obrigatória e que alguns alunos irregulares ainda não a haviam cursado. Após algumas discussões ficou acertada que a disciplina Nutrição e Qualidade Nutricional de Alimentos será sim ofertada normalmente no próximo semestre. Para tanto, minimizando conflitos com outras disciplinas já definidas na grade, foram propostos os primeiros horários nas segundas e terças-feiras pela manhã. Na sequência da apresentação foram discutidas e sugeridas

adequações nos horários durante a transição para o novo PPC e também foram discutidas algumas questões relacionadas à distribuição de encargos didáticos, assunto que será deliberado na próxima Assembleia Ordinária do DEALI. Ao final da apresentação, a Prof.ª Andréia disse que pretende apresentar e discutir o novo PPC com os alunos no início do mês de junho. Assim, às 16 horas e 45 minutos, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Nalnyr Carlos Vieira, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

Professora Andréia Marçal da Silva_____

Professor Christiano Vieira Pires_____

Professora Cíntia Nanci Kobori_____

Professora Lanamar de Almeida Carlos_____

Professor Mateus da Silva Junqueira_____

Professor Rui Carlos Castro Domingues_____